



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 157, de 6 de dezembro de 2022.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Francisco Aires Gomes dos Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Aires Gomes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.



Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário



Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente



Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto